



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ 670

PORTARIA Nº 367/2.004 – AESJ DE 17 DE MARÇO DE 2.004

- TAXA DE GREEN - FEE

JOÃO FRIGI NETO, Presidente da Diretoria Executiva
da Associação Esportiva São José, **FAZ SABER:**

1 – A partir de 22 de março de 2.004, o GREEN-FEE exigido será:

a) - Terça – Feira a Quinta – Feira: R\$- 60,00 - até 18 buracos

b) - Sexta-Feira R\$- 80,00 - até 18 buracos

c) - aos Sábados / Domingos e Feriados: (após às 11:00 horas) :

R\$- 100,00 – (manhã ou à tarde) - até 18 buracos

Parágrafo Único: Em se tratando de grupos de golfistas, acima de 15 pessoas, previamente agendados com a Capitania, será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) nos valores individuais acima.

2 - Será exigido “hand-cap” mínimo, a ser definido pelo Sr. Capitão.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 17 de março de 2.004

JOÃO FRIGI NETO
Presidente